

4º CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA SINDISERV – 2025

Domingo - 23/03/2025

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do 4º Campeonato de Vôlei de Praia - SINDISERV, de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei;

Art. 2º - A referida competição é promovida e realizada pelo SINDISERV, e tem o objetivo de integrar os Associados e Vinculados, nas modalidades de Duplas Masculino/Feminino/Mista e Trios Mistos;

Art. 3º - As Equipes serão consideradas conhecedoras das regras atuais do Vôlei de Praia e do presente regulamento, com o qual concordam expressamente, submetendo-se sem reservas as disposições e as consequências que destes possam emanar;

Art. 4º - As Equipes (Duplas e Trios) participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares dispostas e previstas neste Regulamento;

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 5º - Evento será realizado no dia 23/03/2025;

Art. 6º - O prazo para inscrição e entrega da ficha de inscrição encerra-se no dia 14/03, às 17:00 horas, por e-mail ou Whatsapp, aos organizadores. O cumprimento desta determinação é importante para a organização de premiação e arbitragem;

Art. 7º - Poderão participar do campeonato de Vôlei de Praia os Associados do SINDISERV e Vinculados, com no máximo um vinculado em quadra tanto na competição de Duplas quanto da competição de Trios;

Art. 8º - Serão aceitas inclusões e/ou substituições de atletas nas duplas e trios somente até o início do 1º (primeiro) jogo da equipe em questão;

Art. 9º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 3 (três) atletas na modalidade Duplas Femininas/Masculinas/misto. Na Modalidade Trios Mistos, no máximo 5 (cinco) atletas, podendo neste caso, a inscrição de dois Vinculados na equipe, observado o disposto no Art 7º (apenas um vinculado em quadra). Não serão permitidas inscrições de técnicos, massagista e/ou preparadores físicos;

Art. 10º - Nenhum atleta poderá se inscrever em 02 (duas) equipes na mesma modalidade (Duplas e Trios), isto ocorrendo, o mesmo terá de optar em qual dupla ou trio (conforme modalidade) vai jogar, entretanto todos deverão respeitar os artigos 8º e 11º;

Art. 11º - Nenhum jogo poderá ser iniciado estando uma ou ambas as equipes incompletas, ou seja, com menos de 02 (dois) atletas para as Duplas e menos de 03 (três) atletas para Trios Mistos;

CAPÍTULO III - DA PREMIAÇÃO

Art. 12º - Será conferida a seguinte premiação por Modalidade: 1º lugar: Medalha + Conjunto de Camisetas (2 para duplas e 3 para trios); 2º lugar: Medalha + Conjunto de Camisetas (2 para duplas e 3 para trios); 3º lugar: Medalha + Conjunto de Camisetas (2 para duplas e 3 para trios).

CAPÍTULO IV – REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 13º - Os jogos serão disputados em sets de 21 pontos, no sistema melhor de três sets, sendo necessário 02 pontos de diferença para a vitória no set. Havendo necessidade do terceiro set, ele será de 15 pontos, sendo necessário também a diferença de 02 pontos para a vitória no set;

Art. 14º - A fórmula de disputa será definida conforme o número de duplas e trios inscritos;

Art. 15º – Havendo duas ou mais equipes empatadas no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir: 1º Confronto direto (quando o empate for entre duas duplas); 2º Maior número de vitórias na fase; 3º Pontos average e; 4º Sorteio;

Art. 16º – Os pontos serão contados da seguinte forma: Vitória: 03 pontos - Derrota: 01 ponto;

Art. 17º – Ao final de cada jogo a súmula estará disponível aos representantes das equipes para conferência;

§ 1º - As súmulas deverão ser assinadas pelo capitão, os quais serão considerados cientes e corresponsáveis pelas informações;

§ 2º - Caso seja constatado qualquer irregularidade na súmula, o capitão deverá se dirigir à arbitragem e solicitar a correção da mesma.

CAPÍTULO V – DA ARBITRAGEM

Art. 18º - A arbitragem será contratada pela entidade realizadora da competição (SINDISERV), não cabendo a nenhuma equipe o veto de algum membro da arbitragem;

Art. 19º – Os jogos deste campeonato terão a participação de dois árbitros (principal e auxiliar) e um anotador. A equipe de arbitragem deverá estar presente ao local da competição com antecedência de no mínimo 20 (vinte) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem;

Art. 20º – O árbitro Principal é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º – A coordenação Geral do Campeonato, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, dentro ou fora do campo de jogo ou local da realização do evento;

Art. 22º - Durante a realização deste campeonato não serão aceitas modificações na modalidade de disputa e nem pedidos de alterações de jogos e/ou datas dos jogos, sem motivo coerente com fatos verificados no decorrer da disputa;

Art. 23º - A equipe participante é responsável pela utilização de seus atletas, portanto, caso utilize atletas sem condições de jogo e/ou use de estratégia fraudulenta, os pontos porventura ganhos no jogo ou jogos serão revertidos ao(s) adversário(s) e a equipe eliminada da competição;

Art. 24º - Antes do início da primeira partida de cada equipe, os atletas (relacionados na ficha de inscrição), deverão apresentar na mesa um dos documentos de identificação abaixo: - Carteira de Identidade (RG); - Carteira Nacional de Habilitação (CNH); - Carteira do SINDISERV Obs: todos documentos deverão estar dentro do prazo de validade.

Art. 25º – Haverá, a critério da arbitragem e conforme tabela de jogos, 5 minutos de aquecimento dentro do campo de jogo;

Art. 26º - Os horários marcados na Tabela de Jogos deverão ser cumpridos sendo que o primeiro jogo terá, 10 (dez) minutos de tolerância e, para os demais jogos, apenas 5 (cinco) minutos a contar do horário fixado ou término da partida anterior. Após essa tolerância, será considerado o “W.O.”;

Art. 28º - Se no início ou no decorrer da competição alguma equipe perder por “WO”, a mesma estará automaticamente desclassificada; seus resultados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados serão computados para efeito de preenchimento das súmulas o placar de “1x0”, não considerando sets/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate;

Art. 29º – A solicitação de protesto ou recurso por qualquer equipe será aceita somente se feita por escrito no verso da súmula e assinada pelo capitão da equipe;

Art. 30º - Qualquer atleta que promover atos de violência e/ou desacato a outro atleta, arbitragem ou comissão organizadora terá a sua equipe desclassificada e dada como derrotada no jogo que está sendo disputado, sendo considerada vencedora a outra equipe.

Organização – Diretoria de Esportes e Lazer – 99271 1331
jorge.luis.dutra@edu.caxias.rs.gov.br